

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ)

Requer a inclusão de convidados no Requerimento de Audiência Pública de Nº 37, de 2021, de minha autoria, aprovado na reunião da Comissão de Educação do dia 07/04/2021, que visa discutir a PEC 45/2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

Senhor Presidente, Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a inclusão de convidados no Requerimento de Audiência Pública de Nº 37, de 2021, de minha autoria, aprovado na reunião da Comissão de Educação do dia 07/04/2021, que visa discutir a PEC 45/2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”. Convidado a ser incluído:

- Deputado Federal General Peternelli, Vice Presidente da Comissão de Educação;
- José Ângelo Xavier – Presidente da ABRELIVROS Associação Brasileira de Editores e Produtores de Conteúdo e Tecnologia Educacional.

JUSTIFICAÇÃO

A Abrelivros (Associação Brasileira de Editores e Produtores de Conteúdo e Tecnologia Educacional) é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 15 de abril de 1991, para congregar editoras de livros escolares e produtores de conteúdo e tecnologia educacional de diversas partes do país.

2020 foi um ano bastante intenso para a cadeia do livro. Além dos inúmeros desafios e restrições impostos pela Covid-19, foi também



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danrlei de Deus Hinterholz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214908438000>



* C D 2 1 4 9 0 8 4 3 8 0 0 * LexEdit

o ano em que o livro se tornou o centro do debate público em decorrência da proposta de reforma tributária enviada ao congresso pelo Governo Federal e representada na figura do ministro da economia, Paulo Guedes. A primeira parte, apresentada em julho, tem como foco principal a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) em substituição ao regime vigente do PIS/PASEP e COFINS. A indústria do livro, que até então estava isenta de tais tributos¹, passaria arcar com uma alíquota adicional de 12%.

O economista Bernard Appy, mentor da proposta de reforma tributária (PEC 45/2019) em tramitação no Congresso, afirmou em evento promovido pela PUC-SP (Perspectivas da Economia Brasileira e a Reforma Tributária), que a reforma deve acarretar no desaparecimento ou no encolhimento drástico de alguns setores, mas que a isonomia entre as indústrias é necessária para garantir a eficiência do regime tributário.

O saudoso Senador Major Olímpio (PSL-SP) encaminhou no ano passado ao Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, abaixo-assinado com mais de 1 milhão de assinaturas eletrônicas contra o projeto do governo que cria uma alíquota de 12% sobre a indústria de livros. A proposta (PL 3.887/2020) está na reforma tributária encaminhada pelo ministro Paulo Guedes ao Congresso. Hoje o mercado do livro é protegido pela Constituição de pagar impostos (art. 150). A Lei 10.865, de 2004, também garantiu ao livro a isenção de COFINS e PIS/PASEP.

O senador informou que o abaixo-assinado também será encaminhado à Comissão Mista da Reforma Tributária, da qual é revisor e sub-relator.

“Um autor recebe, em média, 10% do preço de capa do livro por direitos autorais. Caso a reforma seja aprovada, o governo passará a receber 12%. Ou seja, mais que o autor do livro”, conclui o manifesto das estudantes na internet.

Compreendo que sua participação do Senhor José Ângelo Xavier – Presidente da ABRELIVROS Associação Brasileira de Editores e Produtores de Conteúdo e Tecnologia Educacional enriquecerá o



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danrlei de Deus Hinterholz

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214908438000>



* C D 2 1 4 9 0 8 4 3 8 0 0 *

debate com a apresentação de sua prática e experiência no Setor tão importante para o desenvolvimento do País.

Para contribuir com as discussões sobre o Tema, convido, também o Deputado Federal General Peternelli, Vice Presidente da Comissão de Educação, que apresentará sua Emenda Substitutiva nº 20/2019 a PEC 45/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Sala das Sessões, em de de 2021.

DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ

Deputado Federal – PSD/RS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danrlei de Deus Hinterholz
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214908438000>



* C D 2 1 4 9 0 8 4 3 8 0 0 0 * LexEdit